



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Dispensa de Licitação para o PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROCERGS, SENDO : SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, ACESSO À REDE RS(IP - INTERNET PROTOCOL) DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ADMINISTRADA PELA PROCERGS, EMULAÇÃO DE TERMINAL E ENDEREÇAMENTO LÓGICO DOS MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS LIGADOS EM REDE LOCAL PARA ACESSO AOS SISTEMAS EXECUTADOS E IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS EMITIDOS NOS MAINFRAMES DA PROCERGS, DE ACORDO COMTABELA D VALORES CONSTANTES NO NOVO CONTRATO, COM VIGÊNCIA DE 60 MESES. VIGÊNCIA DESTA DISPENSA: TODO O EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/23 A 31/12/23), para a PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04, no valor estimado anual máximo de R\$ 30 mil, com base no artigo 75, IX, da Lei 14.133/21, conforme processo de compra nº 1458/2023 e Dispensa de Licitação de nº 058/2023.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

Prefeito Municipal